



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
(DO DEP. CHICO MENDES)**

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar à(s) propositura(s) abaixo discriminada(s):

- **4.212/2025 - DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Altera a Lei nº 11.007, de 06 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Imposto sobre a propriedade de Veículos Automotores - IPVA e dá outras providências;
- **4.216/2025 - DA DEFENSORIA PÚBLICA** - Dispõe sobre o reajuste do subsídio dos membros da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e dá outras providências;
- **4.217/2025 - DA DEFENSORIA PÚBLICA** - Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos servidores da Defensoria Pública do Estado da Paraíba e dá outras providências.

João Pessoa, Paraíba, em 29 de abril de 2025.



DEP. CHICO MENDES
LÍDER DO GOVERNO